

Reunião de 08 de Setembro de 2009

----- Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de Setembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

ORDEM DO DIA

1. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO . PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DO LAR SÃO JOÃO DE DEUS E REMODELAÇÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE EM CRECHE . PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO . INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

2. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA . APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. Análise e deliberação. -----

3. REMODELAÇÃO DA ESCOLA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS .

Reunião de 08 de Setembro de 2009

REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

4. RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXECUTADOS NA VIGÊNCIA DO ANTERIOR REGULAMENTO EM VILA DOS SINOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS. Análise e deliberação. -----

5. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE 6 ALMOÇOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BRUNHOSO PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação. ----

6. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE 9 LANCHES PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BRUNHOSO PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação. ----

7. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para conhecimento. -----

----- **1. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO É PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DO LAR SÃO JOÃO DE DEUS E RECONVERSÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE EM CRECHE É PEDIDO DE REAPRECIÇÃO. INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação: -----**

----- **IMPEDIMENTOS:** - Os vereadores João Henriques e Fernando Bártole ausentaram-se da reunião, por fazerem parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro foi apresentado um pedido para reapreciação da deliberação tomada

Reunião de 08 de Setembro de 2009

em reunião de Câmara, em vinte e um de Julho do corrente ano, sobre a celebração de um protocolo entre o Município de Mogadouro e aquela Instituição com vista ao co-financiamento das obras de remodelação do Lar São João de Deus e para reconversão das instalações do antigo Centro de Saúde em Creche.

----- A Técnica na sua informação com o número 111/2009, datada do passado dia de quatro de Setembro refere que: -----

-----%A *Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro afirmou-se como instituição particular de solidariedade social no apoio à população idosa do concelho de Mogadouro há cerca de 25 anos. A sua capacidade de resposta foi-se alargando ao longo destes anos, adaptando-se à realidade do concelho e desenvolvendo acções muito específicas como forma de melhorar as condições de vida dos idosos.* -----

----- *Dentro das valências de apoio foi criado um número crescente de serviços como forma de melhor complementar e responder às constantes necessidades e elevados consumos dos utentes aos quais acolhe.* -----

----- *Com a criação destes serviços e com a melhoria das condições das instalações do Lar da 3ª Idade, investimentos que considera urgentes e prioritários, a Santa Casa da Misericórdia irá despende avultadas verbas que não irão ser compensadas pelos apoios que receberá das Entidades com as quais estabeleceu protocolos. Justificam-se portanto, porque daqui irão resultar melhor qualidade de vida e vivência dos seus utentes internos e externos, uma vez que a Santa Casa faz a cobertura do apoio à população idosa em mais de 60% das aldeias do concelho de Mogadouro.*

Estes serviços traduzir-se-ão por outro lado numa economia de custos para a IPSS uma vez que os seus gastos diários são elevadíssimos. -----

----- Além, destas razões que por si só justificam a atribuição do apoio solicitado ao Município, a criação de cerca de 15 postos de trabalho, é um outro factor que acarreta também elevados encargos mas que soluciona a situação familiar de muitos desempregados. ---

----- Considerando as imprescindíveis respostas sociais que a Santa Casa da Misericórdia proporciona ao concelho, o apoio que presta à população infantil e aos inúmeros idosos do concelho, o número de trabalhadores que dependem economicamente desta Entidade e a constante prestação de serviços de qualidade no

Reunião de 08 de Setembro de 2009

âmbito da saúde, entendemos que a Câmara Municipal deverá apoiar esta Instituição com um subsídio compatível com os investimentos efectuados, ou seja 25% do total dos investimentos efectuados+ -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do vereador Antero Lopes, revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de vinte e um de Julho do corrente ano e atribuir um subsídio no montante de duzentos mil euros (" 200.000,00), nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o respectivo protocolo. -----

----- Mais foi deliberado, como não há previsão de gastos para o corrente ano, com o protocolo assinado em dezassete de Março do ano de dois mil e nove, alterar o valor já cabimentado para o presente protocolo. -----

----- Pelo vereador António Pimentel foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- %Tendo por base a informação da DASC e salvaguardo o carácter de legalidade que resulta da auscultação feita junto do Chefe da DAF, e bem assim a persistência da instituição e a visita que tive oportunidade de fazer às obras que estão a decorrer nas instalações da Santa Casa da Misericórdia, voto favoravelmente a atribuição do subsídio pedido, a conceder de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia e por tranches, devendo para o efeito os serviços proceder à alteração do plano de actividades a fim de esta verba poder ser cabimentada+ -----

----- O vereador Dário Mendes tomou a palavra e referiu que subscreve inteiramente a declaração de voto apresenta pelo vereador. -----

----- **2. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA É APROVAÇÃO DO PLANO SE SEGURANÇA E SAÚDE. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o plano de Segurança e Saúde da empreitada do %Miradouro da Serra da Castanheira e Pavimentação do Caminho de acesso à Serra da Castanheira+, elaborado pela empresa adjudicatária . Inertil .

Reunião de 08 de Setembro de 2009

Sociedade Produtora de Inertes, Lda. . e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29, de Outubro. -----

----- **3. REMODELAÇÃO DA ESCOLA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS E REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.**

Análise e deliberação: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas com o número 102, datada de dois de Setembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de Remodelação da Escola e Requalificação Urbana da Zona Envolvente da Escola Primária de Urrós, no montante de cento e cinquenta e três euros e treze cêntimos (" 153,13). -----

----- **4. RAMAIS DOMICILIÁRIOS EXECUTADOS NA VIGÊNCIA DO ANTERIOR REGULAMENTO EM VILA DOS SINOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS.**

Análise e deliberação: - Foi presente a informação da Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos, com o número 49/2009, de três de Setembro, do corrente ano, onde refere que de acordo coma deliberação de câmara do pretérito dia dezassete de Fevereiro os ramais executados por empreitada, durante a vigência do regulamento anterior pagariam apenas cinquenta por cento do valor correspondente. É também referido que alguns munícipes de Vila dos Sinos procederam ao pagamento na sua totalidade dos respectivos ramais domiciliários, antes da decisão anteriormente referida, pelo que se propõe a restituição dos correspondentes 50%. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação anteriormente referida e autorizar a restituição da importância cobrada em excesso. -----

Reunião de 08 de Setembro de 2009**----- 5. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE 6 ALMOÇOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BRUNHOSO PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação: -**

A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 54/2009, datada de quatro de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes o fornecimento de 6 almoços aos alunos do Jardim-de-Infância de Brunhoso, durante o decorrer do ano lectivo 2009/2010, pelo valor de três euros (” 3,00) mais IVA, por cada almoço. -----

----- 6. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE NOVE LANCHES PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BRUNHOSO PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação: -

A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 53/2009, datada de quatro de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes para fornecimento de 9 lanches aos alunos do Jardim-de-Infância de Brunhoso, durante o decorrer do ano lectivo 2009/2010, pelo valor de um euro e setenta e cinco cêntimos (” 1,75) mais IVA, por cada lanche. -----

----- 7. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação dos Serviços Técnicos, com o número 143/ST, datada de um de Setembro do corrente ano onde refere

Reunião de 08 de Setembro de 2009

que a obra de arranjo e Requalificação do Largo do Convento de São Francisco+se encontra parada desde vinte e um de Agosto do corrente ano sem qualquer comunicação por parte do empreiteiro. .

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas nove horas e trinta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António
Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico,
redigi e subscrevi: -----

